ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER LEGISLATIVO DE JÓIA

"Terra das Nascentes"

Pedido de Providência nº 05 /2021.

Senhor Presidente:

Requeiro, após dado o conhecimento ao Plenário, na forma do Art. 176, Inciso II, do Regimento Interno, da Câmara Municipal, que seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal o seguinte pedido de providência:

Para que a Administração Municipal determine ao setor competente, para que faça calçamento nas ruas Odorico Caldeira do Amaral e na Francisco pinheiro (também conhecida como Rua Verde) esse calçamento refere-se a parte do perímetro urbano, começo da rua 12 de maio até a rua João de Abreu.

O mesmo justifica-se, pelo motivo de trazer transtorno aos moradores, em relação às péssimas condições de tráfego e principalmente poeira na travessa, devido a grande trafegabilidade de caminhões que afetam as moradias das proximidades.

Maiores justificativas em plenário.

Câmara de Vereadores de Jóia
PROTOCOLO Nº: 5
Recebido em: 20 / 1 / 2021
Horário:
Servidor

Plenário Jovêncio José Pedroso,20 de janeiro2021.

Giovana Ketelen Gonçalves de Souza
Vereadora - PDT